



**Departamento de Meio Ambiente de Forquilha -
DEMAF**

Rodovia Antônio Valmor Canella, 951 - Santa Ana · Forquilha/SC · CEP
88850000

Contato: demaf@forquilha.sc.gov.br · (48) 3463-3039



**Dados do Requerimento
128268**

Empreendedor

Nome: ARIS COM IND DE ARTIGOS TEXTAIS EIRELI

CPF/CNPJ: 07998745000130

Endereço RODOVIA JOSEPHINA LODETTI VASSOLER SALA 01, 244 - SANTA CRUZ · **CEP:** 88850000

Município: FORQUILHINHA

Estado: SC

Empreendimento

ARIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS TEXTAIS EIRELI - 07998745000130

Endereço: RODOVIA JOSEPHINA LODETTI VASSOLER 1º ANDAR SALA 01, 244 - SANTA CRUZ · **CEP:**
88850000

Município: FORQUILHINHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 650915.0, Y 6822664.0

Inscrição Imobiliária: 01.06.086.1082.006

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 1412-6/01

Descrição do Empreendimento: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as
confeccionadas sob medida

Data: 17/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.